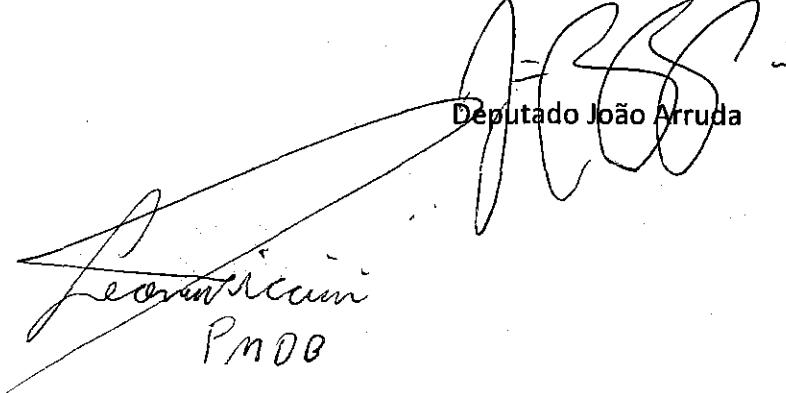


Nº 1

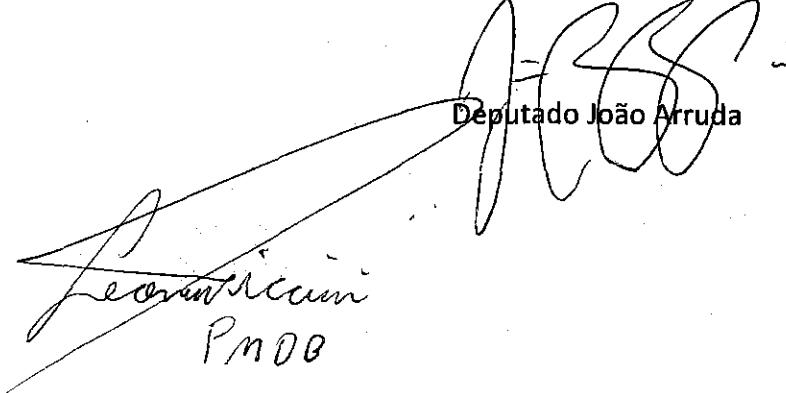
EMENDA DE REDAÇÃO Ao PLP 25/07

No art. 58, § 2º, da Lei Complementar 123, de 2006, constante do art. 1º da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global de Plenário, onde se lê: "Lei Complementar nº 101, de 31 de dezembro de 1964", leia-se: "Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964."

Sala das sessões, em 1 de setembro de 2015.



Deputado João Arruda



Deputado João Arruda